



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 14 de novembro de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 236/2025

Ref.: Mensagem de Veto nº 110/2025 – Veto Parcial ao Autógrafo n.º 170/2025, de autoria do Prefeito Municipal.

Exmo. Senhor Prefeito,

Informamos que o veto parcial referente à **Mensagem nº 110/2025** foi mantido por unanimidade na Sessão Ordinária de 13 de novembro de 2025, mantendo-se a eficácia redacional da Lei Complementar nº 461, de 1º de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 1.758, de 16 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebi em 14/11/2025.
Delma